



**Superintendência de Atenção à Saúde
Coordenação de Governança Clínica**

Tipo do documento	Protocolo Clínico	PC/FARLTO	Versão:02
		PRT nº 44 Pág.: 1/4	
Título do documento	FISIOTERAPIA AMBULATORIAL NA REABILITAÇÃO DE LESÕES TRAUMATO-ORTOPÉDICAS	Data de emissão: 26/09/2023	
		Revisão: 05/05/2025	

1. Introdução

A Fisioterapia Ortopédica, também chamada de fisioterapia traumato-ortopédica, é uma especialidade da reabilitação que previne e trata lesões que acometem os ossos, articulações, tendões, ligamentos ou músculos, resultado de traumas e fraturas como entorses, tendinites e outras patologias.

2. Objetivo

Tem como principal objetivo promover tratamento e a prevenção de lesões ortopédicas, bem como várias outras questões ligadas ao bem-estar corporal e suas funções mecânicas. Definir o diagnóstico cinesiofuncional, traçar condutas de acordo com metas e objetivos estabelecidos e reabilitar o paciente, parcial ou totalmente, a fim de proporcionar o reestabelecimento de suas funções nas atividades de vida diária (AVDs) e profissionais.

3. Aplicação

Ambulatório multiprofissional de Aparecida de Goiânia (AMAG).

4. Descrição de atendimento

- a) O paciente deve estar, portanto em mãos os documentos pessoais, encaminhamento médico e check-in emitido pelo sistema de regulação, onde



- consta data da consulta e/ou procedimento solicitado, horário agendado e nome do profissional que irá fazer o atendimento;
- b) Ao apresentar-se na recepção o paciente deve estar portando em mãos além dos documentos pessoais, formulário de encaminhamento emitido pelo médico, check-in, todos os exames de imagem feitos pelo paciente recentemente, tais como: Raio-X, TC e etc.;
 - c) Após o paciente passar pela recepção ele deverá ser encaminhado para o fisioterapeuta;
 - d) O fisioterapeuta em seu primeiro contato com o paciente deverá realizar uma avaliação minuciosa, esclarecer as dúvidas, e informar ao paciente as orientações necessárias sobre os horários das sessões, quantidades de sessões que foram autorizadas, quantidade de faltas e colher a assinatura do paciente no termo de responsabilidade;
 - e) O paciente que completar 03 faltas sem justificativa, terá o tratamento suspenso mediante alta;
 - f) Cada sessão terá a duração de 40 minutos, e poderão ser realizadas de duas a três sessões semanais conforme a necessidade do paciente e a avaliação do profissional e três pacientes por horário;
 - g) Com o pedido médico o paciente terá direito a 20 sessões, podendo receber alta a qualquer momento do tratamento, após a reavaliação do fisioterapeuta. Se houver a necessidade de continuidade do tratamento, o fisioterapeuta poderá solicitar um novo pedido, que deverá ser incluído no sistema de regulação (SISREG), e após autorização será dada continuidade ao tratamento;
 - h) São atendidos os pacientes de alta, média e baixa complexidade em ortopedia, traumatologia desportiva com afecções dos membros superiores (MMSS) e em membros inferiores (MMIS), como fraturas de clavícula, escápula, úmero, rádio, ulna, punho e mão, fraturas de quadril, fêmur, tíbia, fíbula, tornozelo, pé, amputações de vários níveis e lesões de partes moles (ligamentos, músculos, tendões e nervos), e ainda afecções da coluna em fase aguda, escoliose, espondilolistese, hipercifose, hiperlordose e outras patologias. Sendo pacientes orientados e colaborativos.



5. Avaliação do Fisioterapeuta

- a) Avaliar o paciente de forma individual e global através: da anamnese, testes especiais, exames de diagnósticos por imagem entre outros exames. Qualificar e quantificar disfunções musculoesqueléticas e osteoarticulares;
- b) Realizar orientações: de adaptações de ambiente, de prevenção de acidentes;
- c) Estabelecer objetivos e metas do tratamento;
- d) Traçar condutas de acordo com metas e objetivos estabelecidos;
- e) Orientar e prescrever a alta fisioterapêutica;
- f) Registrar em prontuário: consulta, avaliação, diagnóstico, tratamento, evolução e intercorrências, orientação e prescrição.

6. Intervenção Fisioterapêutica

- a) Durante o processo de fisioterapia ambulatorial será utilizado diversos tipos de intervenções e técnicas, sendo elas determinadas pelo fisioterapeuta;
- b) Recursos fisioterapêuticos como: termoterapia, eletroterapia, cinesioterapia, mecanoterapia, mobilizações articulares com a finalidade de aliviar o quadro álgico e melhorar o processo inflamatório;
- c) Restabelecimento de amplitude de movimento através do fortalecimento muscular, treino de marcha, equilíbrio (estático e dinâmico), propriocepção, reeducação de posturas e orientações domiciliares.
- d) Prescrição órteses/próteses e dispositivos auxiliares de marcha se houver necessidade.
- e) Não serão admitidos pacientes totalmente dependentes (sem cognitivo), com lesões e úlceras infectadas.

Referências

O que é fisioterapia ortopédica. Disponível em:
<http://www.clinicaprogridir.com.br/index.php/noticias/item/392-o-que-e-fisioterapia-ortopedica#:~:text=A%20Fisioterapia%20Ortop%C3%A9dica%2C%20tamb%C3%A9m%20>



20chamada,entorses%2C%20tendinites%20e%20outras%20patologias. 2 de fevereiro, 2020.

	Nome	Cargo	Área de Atuação
Elaboração	Amanda Weber Gonçalves	Fisioterapeuta	AMAG
	Antonieta Alves Assunção	Fisioterapeuta	AMAG
	Elisa Prado Lima	Fisioterapeuta	AMAG
	Ester Cristine Dutra Moreira	Fisioterapeuta	AMAG
	Emanoelli Pereira Lima	Fisioterapeuta	AMAG
	Julie Ruffo Marques	Fisioterapeuta	AMAG
	Mirelly Guimarães Silva Giomo	Fisioterapeuta	AMAG
	Tallyta Fernandes Vieira	Fisioterapeuta	AMAG
	Aline Weber Gonçalves	Fisioterapeuta	AMAG
	Lara Cícilia Costa	Fisioterapeuta	AMAG
Jorgina Maria das Dores	Enfermeira	AMAG	
Revisão	João Paulo Ferreira Belo	Fisioterapeuta	Regulador
	Thais Kato de Sousa	Enfermeira	Governança Clínica
	Ana Cláudia Jaime de Paiva	Enfermeira	Governança Clínica
	Diego Marins de Castro	Apoiador	Governança Clínica
	Hérica Souza Leguizamon	Diretora	Superintendência de Regulação